



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Sexta-feira 19 de janeiro de 2024.

EDIÇÃO: 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cametá visando implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei Nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO** nos de suas atribuições conferidas em Lei, e; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município em se adequar ao contexto das ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399/2022.

CONSIDERANDO ser necessário o Município constituir um Grupo de Trabalho – GT interdisciplinar, para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, com o objetivo de coordenar o desenvolvimento de ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, a partir da:

I – **Elaboração de um Plano de Ação** - que deverá ser preenchido na Plataforma “Mais Brasil” indicando:

- os dados básicos e as informações do Município;
- os dados bancários;
- a justificativa, objetivo, e as informações sobre as metas e ações que serão executadas pelo ente federativo e o valor correspondente de cada uma delas;
- valor, vigência e Fundo Vinculado;
- destinação de recursos: Identificação dos itens de despesas previstos;

II – **Adequação Orçamentária** – onde o Município deve, a partir desta etapa, adequar a sua Lei Orçamentária Anual e adicionar o crédito extraordinário utilizando os itens de despesas previstos em seu plano de ação;

III – **Regulamentação** – cujo objetivo é mostrar transparência do processo, além de dar publicidade às ações, devendo ser publicado por decreto em diário oficial, registrando exatamente os trâmites que a PNAB terá dentro da prefeitura, a regulamentação deve conter:

- Informações a respeito das comissões, comitês, fóruns e reuniões previstas;
- o valor recebido;
- a unidade orçamentária dentre outras informações que detalhem toda a execução dentro do ente;

IV – **Elaboração dos Instrumentos Para Repasse de Recursos** - A distribuição dos recursos, conforme estabelece a PNAB, que os

municípios deverão desenvolver ações por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, em duas linhas básicas:

- Ações Gerais;
- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será composto por 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município.

§ 1º O Grupo de Trabalho ora instituído será Coordenado pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, o qual representará o Município junto ao Ministério da Cultura para os fins de execução do Plano de Trabalho e prestação de contas dos recursos a ele vinculado.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato do Prefeito Municipal de Cametá, após indicação dos titulares dos órgãos e entidades a que estejam vinculados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Decreto.

§ 3º O Grupo de Trabalho reunirá-se, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador, devendo lavrar atas das reuniões e encaminhá-las ao Gabinete do Prefeito.

§ 4º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para apoiar e orientar nas suas competências.

Art. 3º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 18 de janeiro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REUNIÃO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - GTT DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGP.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:45h, na sala de reunião do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada-CGP, sito à Rua Coronel Raimundo Leão, S/N, nesta cidade de Cametá-PA, reuniram-se os membros do Grupo Técnico de Trabalho – GTT/CGP convocados pelo Presidente do Comitê Gestor para procederem análise da Proposição de Manifestação de Interesse – PMI,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

apresentada pela empresa **Bio Resíduos Engenharia Ltda.**, cujo objeto é buscar autorização para realizar estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para os serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, presentes: Anazildo de Moraes, Secretário Executivo, do CGP e Alex Carvalho Assessor da Secretaria Executiva, Ruan Benedito Gaia Cabral, coordenador do GTT, e os membros Marciene Andrade Cardoso (SEFIN), Jairo de Souza Pantoja (SETTOB) e seu Suplente Railan, Gleice Anazilda das Neves Pinto (SEPLANG) e Vivaldo Monteiro Pedreira Junior (SMS), ausentes os membros da SEMAD e da Procuradoria Geral do Município PGM. Dando início aos trabalhos a sessão foi aberta pelo Secretário Executivo do CGP, Sr. Anazildo de Moraes que esclareceu o objetivo da reunião e dizendo que esta foi convocada por determinação do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada – CGP que foi responsável pela Constituição do GTT. Esclareceu, ainda, que o GTT está previsto em lei e regulamentos que foram disponibilizados no Grupo de WhatsApp especialmente criado para comunicação dos membros do GTT, que funcionará como um grupo de apoio técnico para poder analisar todas as Propostas de Manifestação de Interesse que derem entrada junto ao Comitê Gestor para fins de aprovação. Anunciou que está em pauta a PMI encaminhada pela empresa **Bio Resíduos Engenharia Ltda.**, que trata da proposta para realizar estudos para instalação de uma usina de utilização dos resíduos sólidos coletados no município para fins de transformação em energia elétrica e a concessão dos serviços da limpeza pública do município. Destacou que se trata de uma experiência pioneira na Região que inclusive já foi objeto de apresentação ao CGP e que agora encaminhada formalmente uma PMI esta deverá ser objeto de análise por este Grupo Técnico de Trabalho para fins de aprovação ou não por parte do CGP. Ressaltou que o GTT foi constituído de forma multidisciplinar porque esse projeto abrange diversos segmentos. Ele envolve a área de engenharia, porque aí tem é uma proposição da instalação de uma Usina Industrial, envolve a área ambiental, porque vai tratar com a questão do saneamento do município, como a coleta e a destinação dos resíduos sólidos, envolve a questão da educação ambiental, enfim, uma série de outras questões que tem impacto no meio no meio ambiente. Envolve, também, a questão da destinação dos lixos sensíveis, como o lixo hospitalar. Outros aspectos não menos importantes serão considerados na análise, como os aspectos econômico-financeiros, técnicos e jurídicos que serão objeto de estudos posteriores para justificar questões como o pedido de isenção de tributos de municipais durante o período da concessão, disponibilização de área para implantação do projeto, etc. Enfim, outros elementos que o GTT vai ter que se debruçar para produzir seu relatório. Esclareceu que a legislação do PPP permite que se busque assessoria de especialistas em aspectos técnicos de maior complexidade cujo esclarecimento fuja a compreensão dos membros do GTT.

Por fim esclareceu que a palavra será facultada a todos os membros do GTT que que façam suas manifestações iniciais em relação a PMI apresentada, lembrando que o Grupo tem o prazo de 30 (trinta) para produzir o relatório com sua análise. Ato contínuo, passou a palavra ao Coordenador do GTT, Eng. Ambiental Ruan Benedito Gaia Cabral, com vertente de energia renovável, lotado no departamento de licenciamento ambiental da SEMMA que destacou a missão delegada pelo Prefeito Municipal que considera esse projeto inédito e que, segundo ele, é algo que ficará marcado na história, caso ocorra a sua implementação. Destacou que começar com a PPP do resíduo sólido é um Marco mais importante ainda, porque na região norte inteira o problema o lixo e latente, acompanhado de sistemas precários de transporte, coleta, enfim, e começar aqui esse processo é um Marco importante para todos nós que compomos a equipe técnica e para a população de Cametá. Disse que o arcabouço normativo que foi criado é muito importante para que isso aconteça, as leis, os decretos, as resoluções que foram emitidas, até então tem a finalidade de subsidia o GTT. Logo, é de suma importância o relatório de análise a ser produzido pelo Grupo, que será submetido ao

CGP, que é quem vai dar a palavra final sobre esta PMI. Destacou que fica claro que eles estão propondo uma PMI em relação à questão só da destinação, e que precisa ficar evidente que seria adequado um termo de concessão do sistema inteiro. É então quando ele fala que é só a usina, eu acho que seria melhor a gente fazer a concessão do serviço inteiro. Destacou que o GTT tem essa função, esclarecer certos pontos e fechar certas brechas que pode haver, sempre levando em conta avaliar o que é melhor para o município, em termos tributários, ganhos ambientais e regulatórios e que isso vem a agregar no futuro nesses próximos 30 anos? A gente viu o que aconteceu em Belém, anteontem o prefeito já divulgou os ganhadores do Consórcio para gerir os resíduos da região metropolitana, um contrato de 11 bilhões, um contrato que a gente não sabe detalhes dele, inclusive a gente poderia estar dando uma olhada pra ver. Enfim, não reinventar a roda em certos aspectos, procurar casos de sucesso, por exemplo, que Minas Gerais teve uns casos bastante complicados lá em relação a isso, com sessões de resíduos sólidos, então é algo também que a gente pode estudar para evitar. Destacou das dificuldades que serão enfrentadas, mas ressaltou que a gente está com uma equipe boa. Infelizmente faltou a procuradoria, mas destacou estar bastante otimista para que se possa conseguir fazer pelo menos uma apreciação inicial do que é básico na PMI aqui proposta. Facultada a palavra à Sra. Marciene ela manifestou preocupação em relação análise técnica da questão tributária e a sua dúvida em relação a PMI, ela acha que a necessidade da maioria dos membros do GTT é pelo menos ter uma visão de como funciona um projeto que já tinha sido instalado em algum estado, algum município. Como é que vai funcionar a usina? Quais são benefícios que vão ter? Porque assim, já se poderia saber que vai ter vários benefícios para a comunidade, mas assim a gente queria ter uma visão mais completa de tudo até para a gente avaliar. Não é que no meu caso eu vou ter que analisar essa parte de isenção fiscal, não é? Mas isso eu vou que analisar o que é que vai ter de benefício para a comunidade para poder aprovar uma isenção fiscal. Então a minha sugestão, seria que a gente tivesse pelo menos um projeto piloto para a gente ter uma visão do que vai ser implantado no município para a gente poder aprovar. O Secretário Executivo do CGP alertou a Sra. Marciene que não cabe ao GTT aprovar a PMI, apenas analisar a sua viabilidade, quem aprova e o Comitê Gestor. Ato Contínuo ocorreu a manifestação do Eng. Railan, representante da SETTOB, que na condição de suplente justificou ainda não estar totalmente inteirado sobre a PMI, mas que pela passagem geral no documento disse que ele não está em específico, é uma coisa bem ampla e genérica, como se fosse uma introdução de um TCC. Ai indagou o que existe sobre o assunto. Existe alguma tratativa para o quê? Já existe a empresa vai fazer alguma coisa e se ela vai fazer construir uma usina? Ela vai pegar outras áreas para poder fazer essa. Essa coleta de destinar outros lixos ou vai reaproveitar o que já existe. Tem toda essa questão que no caso deveria um técnico da empresa vir aqui para sanar essas dúvidas. Sugeriu cada um fazer o seu relatório, apresentar e debater com o restante do Grupo. A seguir manifestou-se o Eng. Jairo de Souza Pantoja, membro titular da (SETTOB), que julga ser preciso ser mais bem especificada a PMI para o grupo para este compreender a complexidade dela, entretanto, por se tratar de apenas uma proposição acredita que todas essas dúvidas serão esclarecidas após a realização dos estudos pela empresa. Ato contínuo manifestou-se o Sr. Rivaldo Júnior, Secretário Adjunto da SMS e membro titular no GTT, relatou que sua indicação no GTT ocorreu ontem e que ainda não teve possibilidade de analisar mais a miúdo a PMI, entretanto falou que a Proposição é benvinda pois se constitui em matéria importante não só para dar destinação ao lixo doméstico, como também ao hospitalar, que é uma dificuldade muito grande em relação à saúde que a gente não consegue uma empresa específica para dar o destino final desse lixo e gerar uma certidão de que esse lixo realmente incinerado ou foi destinado de forma correta, então eu quero deixar aqui enquanto Secretaria de Saúde o meu apoio, para que a gente possa realmente tocar esse projeto, reportou-se a fala da Márcia que questionou sobre a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

Proposição indagando quem seria o responsável pela coleta de lixo? Quem é que vai fazer a seleção do lixo reciclável? Porque o lixo reciclável ele não gera energia. Quem vai reaproveitar esse lixo? Então, quando a Márcia fala que ela precisa estudar, ela precisa saber a contrapartida disso daí. Se vai ser dado isenção de tributo e o que a gente vai receber de benefício, o que essa empresa vai estar faturando? Disse que o lixo é um ativo. Quem trabalha de forma correta, quem sabe trabalhar com lixo acaba fazendo muito dinheiro e ao município precisa captar aquilo que é direito da prefeitura, que são os tributos. Finalizando parabenizou a equipe e colocou-se a disposição para trabalhar e fazer o melhor para o município e o melhor para a gestão. Ato contínuo manifestou-se o Assessor da Secretaria Executiva, Contador Alex Carvalho, que lembrou da dificuldade inicial de compreender a proposição, mas com o esforço de todos isso será logo superado, principalmente com o auxílio da empresa proponente que será solicitada a enviar um especialista para detalhar a proposição ao GTT. A seguir o Sr. Anazildo de Moraes, Secretário Executivo do CGP encaminhou para conclusão da reunião esclarecendo que o documento recebido pelo GTT para análise é tão somente uma Manifestação de Interesse da empresa que aqui vem buscar autorização para realizar estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para os serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana. Falou que o seu papel como Secretário Executivo do Comitê Gestor junto a esse Grupo Técnico e tentar facilitar o trabalho do Grupo para que este possa realizar a análise desta PMI. Se a proposição deles for aceita e se todo mundo considerar que é uma boa proposição aí ela, após aprovada pelo CGP, será submetida a consulta pública e posterior procedimento licitatório para escolha de quem realizará os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para os serviços pretendidos. A outra questão que é da concordância de todos é a necessidade de ouvir um especialista sobre essa matéria, o que oficiaremos à empresa interessada para que ela o disponibilize e o faça presente na próxima reunião do GTT. Como nada mais havia a ser tratado o Coordenador do GTT deu por encerrada a presente reunião cuja ata segue por todos assinada.










VICTOR CORREA CASSIANO
 PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO
 VICE-PREFEITO
 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
 RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE
 ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
 EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMITÊ GESTOR PPP - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA



LISTA DE PRESENCIA DE REUNIÃO
1ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO COMITÊ GESTOR
DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP
 DATA: 11/01/2024

Nº	NOME	SECRETARIA	E-MAIL	ASSINATURA
1	Acacildo de Moraes	SECRETARIA	celso2019@netmail.com	
2	Alcides Araújo dos Santos	PRELIMINAR	alcides.araujo@netmail.com	
3	Paulo Lopes	SECRETARIA	PauloLopes@cameta.pa.gov.br	
4	Anna Carolina Assunção	SECRETARIA	annaassuncao@cameta.pa.gov.br	
5	Wagner de Oliveira	SECRETARIA	wagneroliveira@cameta.pa.gov.br	
6	MARCOS MATEUS P. PINHEIRO	SECRETARIA	marcosmateus@cameta.pa.gov.br	
7	Wagner de Oliveira	SECRETARIA	wagneroliveira@cameta.pa.gov.br	
8	Wagner de Oliveira	SECRETARIA	wagneroliveira@cameta.pa.gov.br	
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				